



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 08 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha São Francisco de Assis às seguintes pessoas: **Anne Maria Daude, Luciana Martins Santos de Paula, Luiz Fernando Silva, Marcos Batista Martins, Raquel Kobal, Renata Ribeiro Stamato Pavan, Rodrigo Daud e Stella Ceravolo Ropelli Daud.**

Art. 2º A Medalha será entregue no dia 06 de outubro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de setembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositora atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 617, de 08 de agosto de 2022, de acordo com as indicações enviadas e protocoladas nesta Casa de Leis.

Contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente propositora.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94XPA7A52AXG5MAM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94XP-A7A5-2AXG-5MAM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47327/2023 - 15/09/2023 - 15:58 - 94XP-A7A5-2AXG-5MAM